



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTARIA CRM-TO N°. SEI-25/2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958.

CONSIDERANDO a reavaliação realizada em relação ao horário de expediente do CRM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de expediente do CRM-TO, que voltará a ser de 8 horas, das 08h às 12h e das 14h às 18h, a partir do dia 01/03/2024.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA CRM-TO N°. SEI-132/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 26 de fevereiro de 2024

**DR. EDUARDO PINTO GOMES**

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 27/02/2024, às 21:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0793175** e o código CRC **C61A1463**.



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |  
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.27.000001008-6 | data de inclusão: 26/02/2024